

Fortaleza, 03 de março de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

AJ SERVIÇOS LTDA
(CONTRATADA)

Extrato de Contrato
Fortaleza, 3 de março de 2026

CONTRATO Nº 003/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa CVS SANTOS LTDA, CNPJ N.º 60.417.955/0001-70, situada na Travessa Domingos Rodrigues, nº 223, bairro: Centro, Serra Talhada-PE - CEP: 56903-442, representada neste ato por sua representante, a Sra. Cinthia Vitoria Silva Santos, qualificada nos autos do PGA nº 09.2024.00026050-6, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2025 (PGA Nº 09.2024.00026050-6), ARP nº 056/2025, bem como o constante nos autos do PGA nº. 09.2026.00001285-0, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização), conforme especificações e quantidades expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 037/2025 e ARP nº 056/2025 (Itens 01, 02 e 09).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3.9.15.2.1.0000					
P	G	J			-
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3.9.15.2.1.0000.					
P	G	J			-
15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3.9.15.2.1.0000.					

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

5.1O valor global do contrato é de R\$ 170.707,20 (cento e setenta mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), considerando:
[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

6.2O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 03 de março de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

CVS SANTOS LTDA
(CONTRATADA)

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria Cgmp Nº 002/2026/ATPJ
Fortaleza, 5 de março de 2026

Determina o acompanhamento de julgamento perante o Tribunal Popular do Júri indicados neste ato.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008, e art. 26, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Correição Ordinária, realizada nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Ceará pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em Março/2021, Procedimento de Correição nº 1.00119/2021-79, e, ainda, o Acórdão proferido nos autos do aludido procedimento, aprovado por ocasião da 11ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as Proposições constantes no referido Relatório Conclusivo, direcionadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, constantes nos itens III.2.5 e III.2.6, que dispõem: "III.2.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, promova a inclusão de disposição normativa no sentido de abranger a obrigatoriedade da